

PORTARIA Nº 038/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO- Nº 2021/01044	010/2022	ROKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO de condicionadores de ar do tipo Split, Hi-wall e piso teto, tecnologia INVERTER dos condicionadores de ar referente ao LOTE 03, 05 e 06, para atender, sob demanda, as unidades da SEFAZ em Cuiabá-MT e Baixada Cuiabana	Fiscal: Rejean Addor de Souza. Matrícula: 118941. Substituto: Pedro Henrique Dutra Valério, Matrícula: 290713

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Original assinado)